



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LEI Nº 4.269 DE 07 DE MAIO DE 2013

Altera a denominação da Escola Municipal Jardim Nova Era, para Escola Municipal Professora Dora Eulália de Souza Papaléo.

Autor: Vereador Carlos Alberto C. Chambarelli

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Muda a denominação da Escola Municipal Jardim Nova Era, situada na Rua Arthur Moura, 95, Jardim Nova Era – Nova Iguaçu, para Escola Municipal Professora Dora Eulália de Souza Papaléo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

NOVA IGUAÇU, 07 DE MAIO DE 2013.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

Publicado em 09.05.2013 – ZM NOTÍCIAS